

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 964, DE 31 DE JULHO DE 2025.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

**CONSIDERANDO** o art. 3°, da Lei Complementar n°. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidor público se enquadra entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER,** ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **GABRIEL MIRANDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº. 211.863, para exercer suas atividades junto à Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito